

DECRETO Nº 135/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 034/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

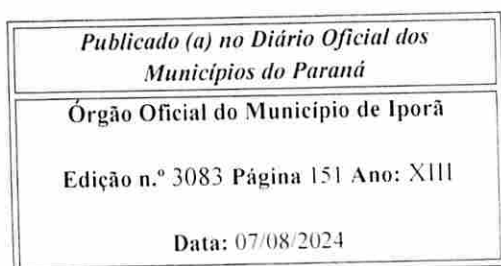
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 034/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios, de higiene e afins, para garantir o atendimento às demandas da população, visando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total RS
ALVES & WEBER LTDA	R\$74.517,60
A. M. C. QUESSA & CIA LTDA	R\$1.055.122,37
AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	R\$700,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$7.265,00
C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$135.335,15
D ALVES RANDOLFO	R\$3.268,00
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$11.893,00
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$327.780,92
IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$288.311,98
IRENE DE OLIVEIRA 02845096712	R\$4.040,00
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	R\$55.620,00
KF ANTONELLI LTDA	R\$29.897,00
MAKAU DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$1.185,00
MMP NANTES	R\$2.716,60
PIRES, ROMANO CIA LTDA ME	R\$84.505,07
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$30.405,90
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO	R\$1.099,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$12.256,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 06 de Agosto de 2024.



Sergio Luiz Borges
Prefeito

Tornomaq Tornearia e Solda LTDA
DÉBORA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Representante

Testemunhas:

Nome:
 Rg nº:

Nome:
 Rg nº:

Publicado por:
 Isabele Salata Alves
Código Identificador:3F23D2D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2023 - PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A. C. ROCHA INFORMÁTICA – LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.081.682/0001-53, com sede na Av. Presidente Castelo Branco 2173, Centro, Cep 87.560-000, Iporã-Pr, doravante denominada como **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor **ARISON ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.220.684.5 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 020.760.729-00, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, 501, Centro, Iporã - Pr, Cep 87.560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 136/2023, do PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2023 Processo 109/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 28/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 06 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
 Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
 Prefeito Municipal.

C. Rocha Informática – LTDA
 Representante:
ARISON ROCHA

Testemunhas:

Nome:
 Rg nº:

Nome:
 Rg nº:

Publicado por:
 Isabele Salata Alves
Código Identificador:6ED88715

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 135/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 034/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 034/2024, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios, de higiene e afins, para garantir o atendimento às demandas da população, visando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALVES & WEBER LTDA	RS74.517,60
A M C QUESSA & CIA LTDA	RS1.055.122,37
AYF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	RS700,00
BELA COMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	RS7.265,00
CJI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	RS135.335,15
D ALVES RANDOLFO	RS3.268,00
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	RS11.893,00
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS327.780,92
IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS288.311,98
IRENE DE OLIVEIRA 02845096712	RS4.040,00
JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA	RS55.620,00
KF ANTONELLI LTDA	RS29.897,00
MAKAU DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS1.185,00
MMP NANTES	RS2.716,60
PIRES ROMANO CIA LTDA ME	RS84.505,07
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	RS30.405,90
ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO	RS1.099,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RS12.256,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 06 de Agosto de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
 Prefeito

Publicado por:
 Isabele Salata Alves
Código Identificador:32D62218

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN IRATI-CAPSIRATI REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CAPSIRATI

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020. Pregão Presencial nº 002/2020-CAPSIRATI. Contratado: João Marcos Batista. Objeto: a Contratação de Serviços Técnicos Especializados Contábeis com habilitação em contabilidade pública para atendimentos imediato das demandas da autarquia de previdência dos Servidores Municipais de Irati. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços por 06 (seis) meses, passando o vencimento de 11/02/2024 para 10/08/2024. E prazo de vigência de 11/02/2024 para 10/08/2024. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original de 36.387,22 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), estimado para o período de 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Do valor, fica renovado o valor original acrescidos da aplicação do Índice INPC de 3,71%, e reajuste salarial de 0,29%, conforme Lei Municipal 5093/2024. Data e assinaturas